



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 117/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 9 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o inciso III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 112/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 3 DE AGOSTO DE 2023 , que designou os servidores para compor a Equipe de Fiscalização do Contrato nº 06584/2022 em que o objeto da contratação se refere aos serviços Contratação de serviços continuados de profissionais para atendimento a alunos com necessidades educacionais específicas (NEE)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 10 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- Alexandre Ataide Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP, em 09/08/2023 21:34:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599228

Código de Autenticação: a29c849019

